



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA**

LEI N° 716-A

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, destinado à **CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE**, consoante especificação a seguir:

0500 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0551 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
0004 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ
XXXX BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) -
CONST.DE POLOS ACAD.DE SAÚDE

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	04215000	R\$ 450.000,00

Art. 2° - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4° - A ação do Art. 1° passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022-2025, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAGOA DA CANOA/AL, 08 de JULHO de 2022.

TAINÁ CORREA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
PREFEITA